

DECRETO Nº. 12.582/07
DE 01 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 12.138, de 12 de maio de 2006.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº. 109.992-4/05,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 12.138, de 12 de maio de 2006, que tratou de permissão de uso de área pública à concessionária TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. TELESP, para instalação de canalização subterrânea em via pública.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de junho de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

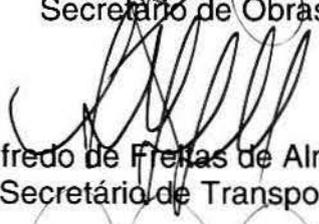

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

William Wilson Nasi
Secretário de Obras



Alfredo de Farias de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e
sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos